



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

REG.º. I-CMC- 11869/2013

AFIXADO EM ____/____/____
RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL Nº 246, 2013
OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

MIGUEL PINTO LUZ, VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 22 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e art.º 28.º do RUEM – Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Cascais, que se encontra em fase de **consulta pública**, a proposta de Operação de Loteamento do prédio sito em Birre, freguesia de Cascais, com a área total de 3.080,00 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha 624, requerida em nome de **NACIONAL CONTA-CONTABILIDADE, CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, LIMITADA**.

A proposta de loteamento consiste na constituição de 3 lotes para moradias unifamiliares isoladas.

É proposta a cedência de parcela de terreno com 317,59 m² para arruamentos, e proposta a compensação em numerário nos termos do Regulamento Municipal de Compensação, relativamente a espaços verdes e equipamentos coletivos.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO n.º 1210/2012 estará disponível, para consulta, podendo o processo ser consultado na SAGT – Secção de Apoio à Gestão Territorial, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo (sede do Município e Junta de Freguesia) e no sítio oficial do Município na Internet.

Cascais, 18 de julho de 2013

Miguel Pinto Luz

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

MJ/



Carta de características:
 Nome: EM
 Tipo de servidão: Rodoviária
 Artigo: Art. 14
 Tipo: Estância
 Projeção: 6 metros ao ano
 Classificação: Rede Municipal Estância

VERSÃO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10
 000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



[Handwritten signature]